

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino  
Dirigente de Ensino

#### **CRONOGRAMA GERAL:**

Formação das Turmas de Ed. Física do Noturno e entrega das listas na DER	Até 27/02/2018
Formação das Turmas de Língua Espanhola e entrega das listas na DER	Até 27/02/2018
Eleições do Grêmio	Até 10/04/2018
Eleição do Conselho de Escola	Até 28/02/2018
Digitação do Calendário na SED – após homologação da Dirigente	Até 16/03/2018
Registro de NCOM	A partir de 23/02 durante dez dias
Entrega do Mapa da Educação Especial	Até 15/03/2018
Aplicação da AAP – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - AD	De 26/02 a 07/03/2018
Digitação dos resultados da AD na SARA	Até 14/03/2018
Entrega da DIRF (entregar uma cópia do comprovante para Samantha – CAF)	Até 28/02/2018
Entrega da RAIS (entregar uma cópia do comprovante para Samantha – CAF)	Até 16/03/2018
Registro dos quantitativos de recebimento de cadernos do aluno – Vol. 1	Até 15/03/2018

#### **REGISTRO DE NÃO COMPARECIMENTO – NCOM:**

Senhores Diretores e GOEs:

Na hipótese de haver alunos que não tenham comparecido às aulas no período de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados a partir do **primeiro dia letivo** imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não Comparecimento” (**N.COM**) no Sistema Integrado, de forma a liberar sua vaga.

A opção para lançamento do "Não Comparecimento" (**N.COM**), no Sistema Integrado, é disponibilizada à escola por 10 (dez) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período de dias consecutivos.

Excedido o prazo de 10 (dez) dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadrem nessa opção, sendo considerado um "Não Comparecimento" (**N.COM**) fora de prazo que tem o mesmo peso de ABANDONO.

Alertamos para o pleno atendimento ao contido na Portaria Conjunta SEE/SME 001 de 02/08/2017.

### **CRENCIAMENTO DA SALA DE LEITURA:**

Próximos procedimentos para credenciamento da Sala de Leitura das Unidades Escolares que solicitaram adesão ao Programa:

Inscrições diretamente nas Unidades Escolares: **23/02/2018 a 27/02/2018**

Entrevistas marcadas pelo Diretor da Escola: **28/02/2018**

Envio da Ata da Sessão de Escolha e Fichas de Inscrição: **02/03/2018**

***O Edital está disponível no DOE, site de DER Leste 3 e Blog do Núcleo Pedagógico.***

### **DESCARTES IRREGULARES DE LIVROS DIDÁTICOS:**

Tendo em vista as recentes denúncias de descartes irregulares de Livros Didáticos, solicitamos a reiteração de utilização da Resolução SE 83/2013, em especial os artigos abaixo:

Artigo 1º - O desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio, impressos, digitais, magnéticos e de outros congêneres, existentes nos órgãos centrais, regionais e locais da Secretaria da Educação, obsevará o disposto na presente resolução, considerando-se bem:

I - irrecuperável - todo material didático e/ou de apoio que não possa ser utilizado para os fins a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

II – desatualizado – todo material didático e/ou de apoio cujos dados estejam desatualizados e que não acompanhem a evolução de sua área de especialização;

III – inservível – todo material didático e/ou de apoio que não possa ser utilizado devido à sua exposição a agentes contaminantes, tais como roedores, aves, substâncias tóxicas e similares.

Parágrafo único – No caso de livros didáticos reutilizáveis, do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, a desatualização ocorre após o 3º ano de uso, por alunos e professores, conforme disposto na legislação federal em vigor.

Artigo 3º - O processo de desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio far-se-á mediante os seguintes procedimentos:

I - na unidade escolar:

a) realização de levantamento dos materiais didáticos e/ ou de apoio, considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo I que integra esta resolução; e

c) encaminhamento do Anexo I, por meio de ofício, à EAMEX da Diretoria de Ensino, para análise e providências;

II - na Diretoria de Ensino:

a) levantamento dos materiais didáticos e/ou de apoio, considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo II que integra esta resolução; e

c) encaminhamento do Anexo II, por meio de ofício, ao GTMEX, para análise e providências.

III - Nos órgãos centrais:

a) levantamento dos materiais didáticos e/ou de apoio, considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo III, que integra esta resolução; e

c) encaminhamento do Anexo III, por meio de ofício, ao GTMEX, para análise e providências.

Parágrafo único – A coordenação dos procedimentos de que trata este artigo será desempenhada por:

1. na unidade escolar: comissão interna composta por 2 servidores;
2. na Diretoria de Ensino: Equipe de Apoio de Materiais Excedentes - EAMEX;
3. no órgão central: Grupo de Trabalho de Material Excedente - GTMEX.

## CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### **BAIXA GUIAS – MERENDA:**

Solicitamos aos Srs Diretores que providenciem a baixa nas guias (PED – Congelados) em transito sinalizadas, para que possa ser gerado o pagamento da Nota fiscal ao fornecedor, estas guias já estão disponíveis para serem baixadas como recebidas ou não recebidas pelas unidades. Tal ação é necessária para a realização do pagamento e o não pagamento por falha na baixa poderá acarretar multa/ juros.

As baixas devem ser realizadas no Sistema GDAE/SAESP II.

Dúvidas entrar em contato com Lucas – Responsável por Merenda – Núcleo de Finanças.

### **BAIXA - KIT DE MATERIAL ESCOLAR:**

Srs. Diretores

Solicitamos ainda, que ao receberem os Kits de alunos os mesmos sejam imediatamente baixados no sistema.

A baixa deve ocorrer no site da FDE:

[Materialescolar.fde.sp.gov.br](http://Materialescolar.fde.sp.gov.br)

Dúvidas entrar em contato com Maria - Núcleo de Compras e Serviços

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### **REGISTROS NA PLATAFORMA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL – SED:**

Em virtude da movimentação de alunos no início do ano letivo e a fim de garantirmos os registros necessários na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, segue, em anexo, cronograma de opções disponíveis para organizar as classes e regularizar a situação da matrícula dos estudantes.

Sugerimos que as listagens de alunos sejam impressas apenas após a organização das classes (trocas de alunos de classe, NCOM, baixas de transferência, caso possuam tais movimentações).

#### CRONOGRAMA 2018

Opção	Abertura	Fechamento	Observação
Inscrever aluno por Transferência	01/02/2018	—	Registro na SED das solicitações de mudança de escola, de alunos com matrícula ativa em escolas públicas, com alteração de endereço.

<b>Inscrever aluno por Intenção de Transferência</b>	<b>01/02/2018</b>	—	Registro na SED das solicitações de mudança de escola, de alunos com matrícula ativa em escolas públicas, sem alteração de endereço.
<b>Registrar Não Comparecimento de aluno</b>	<b>Atrelada à data de matrícula do aluno</b>	—	O Não Comparecimento será disponibilizado após 20 dias de ausências consecutivas não justificadas. A escola possui mais 10 dias para efetivar o lançamento desse registro na SED.
<b>Registrar Abandono do aluno</b>	<b>01/02/2018</b>	—	Caracterizado pelas ausências intercaladas não justificadas.
<b>Baixar matrícula do aluno por Transferência</b>	<b>02/02/2018</b>	—	A opção deve ser utilizada apenas para os casos em que se aplica.
<b>Trocar aluno de classe</b>	<b>01/02/2018</b>	<b>03/03/2018</b>	Opção disponível para mesma escola e série.
<b>Remanejar aluno de classe</b>	<b>05/03/2018</b>	—	Opção disponível para mesma escola e série.
<b>Impressão da lista oficial dos alunos</b>	<b>05/03/2018</b>	—	Uma vez organizadas as classes, a lista nominal dos alunos pode ser impressa.

### **HISTÓRICO ESCOLAR NA SED:**

Senhores Diretores e GOes:

O Centro de Vida Escolar informa que o Histórico Escolar se encontra disponível na Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Operacionalização:

1. O GOE/AOE deverá acessar o modulo Vida Escolar para gerar o Histórico.
2. Para as unidades escolares que possuem Ensino Médio e EJA Ensino Médio o histórico será gerado de forma automática.
3. Para gerar o Histórico do Ensino Fundamental, será necessário lançar as informações anteriores a 2015.
4. Lembramos que o acesso está liberado para os seguintes perfis:
  - Gerente de Organização Escolar
  - Agente de Organização Escolar
  - Diretor
  - Vice-Diretor

- Supervisor de Ensino
- CIE - Diretor
- CIE – NVE

5. Para maiores informações favor consultar o Tutorial enviado por e-mail.

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSOS DE INASSIDUIDADE E ABANDONO/REGULARIZAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL:

Lembramos que o prazo para entrega dos expedientes, já está expirado.

A partir de 01/03/2018, **todos os expedientes que não foram atendidos, serão devolvidos às respectivas U.Es**, para providências. Posto que não estamos autorizados a encaminhar processos de Regularização de Vida Funcional ou de Inassiduidade fora do prazo estabelecido.

Assim, a responsabilidade recairá sobre a Unidade Escolar, sob risco de abertura de Apuração Preliminar/Sindicância ao agente que não observou/atendeu ao solicitado em face do ilícito administrativo.

**ATENÇÃO: Caso possua alguma pendência, favor providenciar a documentação completa e protocolar urgentemente junto à Diretoria de Ensino.**

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### HORÁRIO DO PROFESSOR DA SALA DE RECURSO:

O Núcleo pedagógico/Educação Especial da Diretoria Leste 3 informa que o horário do professor da sala de recurso deverá obedecer a Resolução SE 68, de 12-12-2017- Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. O Secretário da Educação, com fundamento no disposto no artigo 80, inciso II, alínea "c", item 1, do Decreto 57.141, de 18/7/11, e considerando:

*...Artigo 14 - O Atendimento Educacional Especializado -AEE, quando desenvolvido em Sala de Recursos, em espaço multifuncional dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visa ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar.*

*§ 1º - As ações de caráter pedagógico complementar, quando desenvolvidas em Sala de Recursos, destinam-se aos alunos com deficiência e/ou com transtornos do espectro autista – TEA e aquelas de caráter suplementar, como apoio aos alunos com altas habilidades ou superdotação, na seguinte conformidade:*

*1. com turmas formadas por até 7 (sete) alunos da própria unidade escolar ou de escolas diversas da rede estadual de ensino;*

2. em atendimento individualizado ou em grupo de alunos com, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 3 (três) aulas diárias, na conformidade das necessidades indicadas pela Avaliação Pedagógica, desde que ministradas no contraturno ao da frequência do aluno em classe/aulas do ensino regular, **não podendo ultrapassar 8 (oito) aulas semanais.**

Artigo 15 - O Professor Especializado, no exercício das atividades a que se referem o parágrafo 1º do artigo 14 desta resolução, quanto ao Atendimento Educacional Especializado -AEE, **atuará cumprindo a totalidade de 10 (dez) aulas, para cada turma, sendo 8 (oito) aulas, para fins de acompanhamento dos alunos na Sala de Recursos, e 2 (duas) aulas para observação e/ou ao acompanhamento de alunos em suas aulas regulares.**

Salientamos que todos os horários de todas as turmas deverão estar de acordo com a matrícula na sala de recurso disponível na SEDE, não serão aceitos horários diferentes da autorização da Equipe da Educação Especial, quando solicitado através de ofício protocolado. Assim bem como os horários dos professores da sala de recurso deverão ser enviados para Educação Especial.

### **MAPA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

Sr. Diretores e Professores Coordenadores

O Núcleo pedagógico/ Equipe da Educação Especial solicita para todas as Unidades Escolares da Diretoria de Ensino Leste 3, **O MAPA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 2018**, até a data de **15 de março de 2018**. Na qual o documento físico deverá ser entregue no Protocolo.

As planilhas foram enviadas por e-mail e também estão disponíveis no blog da Educação Especial - <http://educacaoespecialleste3.blogspot.com.br>.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos dos 4 itens da planilha, (PERFIL, TRANSPORTE, CUIDADOR E SALA DE RECURSO).

As escolas que não tem nenhum aluno público da educação especial, **deverão** entregar a planilha com a palavra **PREJUDICADO** em todas as 4 folhas.

Caso recebam alunos após a data de entrega, as escolas, deverão providenciar o preenchimento do Mapa da Educação Especial e o envio o mais rápido possível.

### **ORIENTAÇÃO E CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DOS MAPAS DE SONDAGEM:**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores

Tendo em vista a continuidade das ações do Programa Ler e Escrever, em 2018, e a necessidade da realização de uma avaliação diagnóstica sistemática das hipóteses de escrita dos alunos dos Anos Iniciais, durante o ano letivo, segue o cronograma de aplicação e digitação dos Mapas de Sondagem. Os Mapas de Sondagem devem ser digitados no site do Programa Ler e Escrever, no link <http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/>

Há informações importantes sobre a Sondagem de hipótese de escrita, que podem auxiliá-los na realização e sistematização das sondagens, no Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano.

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Prazo final de envio dos Mapas das Escolas à DE e digitação no sistema
Inicial	05/02 a 26/02	26/02	até 12/03
1º Bimestre	09/04 a 19/04	19/04	até 30/04
2º Bimestre	11/06 a 18/06	18/06	até 26/06
3º Bimestre	19/09 a 24/09	24/09	até 05/10
4º Bimestre	19/11 a 26/11	26/11	até 07/12

### PROGRAMA VISÃO DO FUTURO:

Senhores Diretores e PC das escolas com Anos Iniciais, solicitamos atenção para a realização dos testes e os prazos

#### **ASSUNTO:** REALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO

**Público:** ALUNOS DO 2º. ANO Ciclo I      **DATA PREVISTA:** 07/04/2018

**Observação:** As escolas deverão fazer o levantamento dos alunos que foram atendidos pelo programa no ano de 2017.

### DIVULGAÇÃO DE CURSOS PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO:

Senhores Diretores e Professores Coordenadores

Pedimos um olhar especial para esta oportunidade que surge para nossos alunos do Ensino Médio.

O Instituto da Oportunidade Social (IOS), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, **oferece cursos gratuitos (incluindo o material didático) em Administração e Tecnologia da Informação** aos alunos do Ensino Médio e/ou com deficiência física, visual ou auditiva, na faixa etária de 15 anos (completos) a 24 anos, **com direcionamento para atuar no mercado de trabalho.**

As inscrições podem ser efetuadas presencialmente nas Unidades do IOS **até 28/02.**

**Local: Itaquera - Obra Social Dom Bosco.**

Com o intuito de viabilizarmos a participação dos alunos no projeto, solicitamos o apoio de **todos** para divulgação do processo seletivo a todo público envolvido.

Entrar em contato com *Luciene Santana*: [luciene.santana@educacao.sp.gov.br](mailto:luciene.santana@educacao.sp.gov.br)  
ou acessar os links <https://goo.gl/cjXi5u> e <https://goo.gl/UdZj6T>

**Já entrou no mercado de trabalho?**

O IOS oferece essa oportunidade para você.

**CURSOS TOTALMENTE GRATUITOS**

Conheça as opções de  **cursos profissionalizantes gratuitos**  para jovens e pessoas com deficiência.

De acordo com o curso escolhido você poderá aprender:

- Operação em Software Administrativo (ERP)
- Comportamento e Cidadania
- Comunicação e Cálculo Matemático
- Conceitos da Administração
- Pacote Microsoft Office
- Programação WEB

Estude de manhã, à tarde ou à noite nas Unidades do IOS em todas as regiões de São Paulo. Conquiste uma oportunidade para trabalhar nas áreas de **Administração e Tecnologia**, além de adquirir o entendimento de como funciona o mercado de trabalho e o ambiente corporativo.

Venha para o IOS!

**MAIS INFORMAÇÕES PARA A SUA INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO:**  
[ios.org.br](http://ios.org.br) ☎ (11) 2503 2617

**IOS** INSTITUTO DE OPORTUNIDADE SOCIAL

### **CONCURSO LITERÁRIO 80 ANOS DO PNLD: “FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA”:**

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) completa 80 anos em 2018 e, por ocasião da presente data festiva, está promovendo o concurso literário “Faça Parte Dessa História”. As inscrições seguem até 2 de abril. Poderão participar os alunos matriculados nos Anos Iniciais/Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Para maiores informações, acesse a página [www.fnde.gov.br/concursoliterario](http://www.fnde.gov.br/concursoliterario)

### **ESPAÇO RESERVADO ÀS ESCOLAS**

#### **EE RITA PINTO DE ARAÚJO - DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA:**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. “Prof.ª Rita Pinto de Araújo”, situada na Avenida Sapopemba, nº 30.500, Terceira Divisão, torna pública a Abertura de Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 26/02/2018 a 09/03/2018 no horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP’s, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência nº 6939-6, conta corrente nº 53.128-6, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 14/03/2018 às 16:00 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em

sessão pública no dia 16/03/2018 às 12:00 horas, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

### **EE SUMIE IWATA: ZELADORIA**

A Direção da EE Professora Sumie Iwata, informa que há vaga para Ocupação das dependências da Zeladoria desta Unidade Escolar. Os interessados deverão procurar a Direção da Escola.

### **EE HAYDEE HIDALGO:**

A Direção e a Coordenação parabenizam a Equipe pela participação nos trabalhos do Planejamento nos dias 14/15 e 16/02.



### **EE DÉCIO FERRAZ ALVIM:** boas-vindas aos novos alunos

A E.E. Decio Ferraz Alvim conta com uma nova modalidade de ensino – EJA. Boas-vindas aos novos alunos.

